

Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

Decretos Municipais N° 021, 022 e 023/2024 de 05 de Março de 2024 - Movimentações de Pessoal no Município de Marcionílio Souza

O município de Marcionílio Souza anuncia três decretos significativos relacionados a movimentações de pessoal dentro da administração pública. O Decreto Nº 021/2024 trata da exoneração do cargo de Subsecretária de Assistência Social. Já o Decreto Nº 022/2024 aborda a nomeação para o cargo de Apoio Técnico de Atendimento Educacional Especializado. Por fim, o Decreto Nº 023/2024 formaliza a nomeação do Vice-Diretor do Colégio Municipal Tamburi. Esses atos refletem as medidas administrativas visando a eficiência e adequação dos serviços públicos às necessidades da população.



Leia o QRCode para acessar a publicação no formato eletrônico

O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo dos arquivos originalmente fornecidos.



LEI N° 12.527/20211 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.



Gerado automaticamente através de www.publisol.com.br

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marcionilio Souza - BA



Rua: Neném Miranda, 78 - CENTRO

CEP 46780-000

Marcionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA



DECRETO N.º 021/2024 DE 05 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Subsecretária de Assistência Social do município de Marcionilio Souza, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica **exonerada** o Sra. Rita Cacia de Souza Ramos Rodrigues inscrita no CPF nº 907.821.195-49, para exercer o cargo de Subsecretária de Assistência Social, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.
- **Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de março de 2024.

Hermínio José Oliveira Mercês Prefeito Municipal

End.: Rua Neném Miranda, nº 78, Centro, Marcionílio Souza, CEP: 46.780-000. Tel.: (75) 3340-2120

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA



DECRETO N.º 022/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Apoio Técnico de Atendimento Educacional Especializado, do município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **nomeado** o Sr. Wilton Souza Santana, inscrito no CPF nº 042.527.935-99, ao cargo de Apoio Técnico de Atendimento Educacional Especializado, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rua: Neném Miranda, 78 - CENTRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de março de 2024.

Hermínio José Oliveira Mercês Prefeito Municipal

End.: Rua Neném Miranda, nº 78, Centro, Marcionílio Souza, CEP: 46.780-000. Tel.: (75) 3340-2120

2

Marcionílio Souza - BA

CEP 46780-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA



DECRETO N.º 023/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Vice Diretor do Colégio Municipal Tamburi, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica **nomeado** o Sr. Joabe Braga da Silva , ao cargo de Vice Diretor do Colégio Municipal Tamburi, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.
- Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de março de 20234

Hermínio José Oliveira Mercês Prefeito Municipal

End.: Rua Neném Miranda, nº 78, Centro, Marcionílio Souza, CEP: 46.780-000. Tel.: (75) 3340-2120

3